

Designação	Em euros
10 — Diplomas:	
10.1 — Parte escolar do Mestrado	75
10.2 — Parte escolar do Doutoramento	75
10.3 — Cursos de especialização	75
10.4 — Outros diplomas	75
11 — Admissão a provas académicas (a):	
11.1 — Agregação	600
11.2 — Doutoramento	550
11.3 — Mestrado	150
11.4 — Aptidão pedagógica e capacidade científica	150
11.5 — Acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos	140
12 — Equivalência e reconhecimento de graus:	
12.1 — Doutoramento	550
12.2 — Mestrado	500
12.3 — Licenciatura	400
12.4 — Equivalência por disciplina	25
12.5 — Repetição de exames para melhoria de classificação, por disciplina	10
13 — Ingresso na UTL (a):	
13.1 — Candidatura de titulares de diplomas de especialização tecnológica (CET), cursos médios e cursos superiores	100
14 — Reingressos, mudanças de curso e transferências:	
14.1 — Estudantes ou ex-estudantes da Universidade Técnica de Lisboa	50
14.2 — Outros estudantes	140
15 — Multas pelo não cumprimento dos prazos de pagamento:	
15.1 — Até 5 dias úteis	10% do valor em dívida
15.2 — De 5 a 10 dias úteis	15% do valor em dívida
15.3 — De 11 a 15 dias úteis	25% do valor em dívida
15.4 — De 16 a 30 dias úteis	40% do valor em dívida
15.5 — Por cada dia para além dos 30 dias	5% do valor em dívida
15.6 — Inscrição condicional por falta de documentos exigidos	5
15.7 — Taxa de urgência — os actos requeridos no n.º 1 poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um a taxa de valor igual ao do acto requerido	—

(a) Os funcionários docentes e não docentes da UTL estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outros estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos convénios ou acordos que existirem.

Nota. — Os emolumentos de candidatura, inscrição e matrícula nos cursos de Mestrado e pós-graduação da UTL serão definidos por cada Escola.

Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

30 de Julho de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

202170268

Despacho n.º 18909/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 977/2007, 2.ª série, de 18 de Janeiro de 2007 cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 28758/2008, 2.ª série, de 7 de Novembro de 2008, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda).

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação da dissertação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 5 de Agosto de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

1 — *Estabelecimento de ensino*: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções/ramos: Neste curso existe: Um tronco comum com 51 ECTS, quatro áreas de especialização principal, alternativas, com 36 ECTS cada: Engenharia de Software; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos

Dez áreas de especialização complementar, alternativas, com 21 ECTS cada: Teoria da Computação; Codificação, Comunicação e Optimização; Sistemas de Informação Empresariais; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos; Engenharia de Software; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos; Fundamentos de Engenharia Informática e, ainda uma área aplicacional com 12 ECTS.

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais. . .	CT	3	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	
Todas as áreas científicas do IST*	ProjDiss	12	
Todas as áreas científicas do IST	OL		6
<i>Total.</i>		45	6

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Especialização principal**Engenharia de Software**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP	21	
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI	7,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO	7,5	
<i>Total.</i>		36	

Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP	6	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO	30	
<i>Total.</i>		36	

Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA	36	
<i>Total.</i>		36	

Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	22,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC	13,5	
<i>Total.</i>		36	

Especialização Complementar**Codificação, Comunicação e Optimização**

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC		7,5
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA		7,5
Área Científica de Álgebra e Topologia.	AlgTop		12
Área Científica de Telecomunicações.	Tele		7,5
<i>Total.</i>			21

Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO		30

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC		6
<i>Total</i>			21

Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA		7,5
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM		28,5
<i>Total</i>			21

Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		28,5
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA		7,5
<i>Total</i>			21

Teoria da Computação

QUADRO N.º 10

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		7,5
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom		24
<i>Total</i>			21

Engenharia de Software

QUADRO N.º 11

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		21
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		7,5
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO		7,5
<i>Total</i>			21

Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		6
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO		30
<i>Total</i>			21

Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 13

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA		36
<i>Total</i>			21

Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 14

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC		13,5
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial.	CAII		22,5
<i>Total</i>			21

Fundamentos de Engenharia Informática

QUADRO N.º 15

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO		13,5
Área Científica de Telecomunicações	Tele		6
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM		13,5
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		21
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		6
<i>Total</i>			21

Área Aplicacional

QUADRO N.º 16

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Total</i>			12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Procura e Planeamento.	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente . .	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão.	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Controlo e Decisão Inteligente.	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	7,5	
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção Robótica	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Automação	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Processamento de Imagem e Visão Artificial . . .	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	
	SDC	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	

Especialização Complementar — Codificação, Comunicação e Optimização

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Algoritmos e Optimização	SDC	Semestral	210	42	21	0	14	0	0	0	7,5	Opcional
Análise Numérica.	ANAA	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação Matemática.	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional
Teoria de Informação	Tele	Semestral	210	42	42	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Combinatória e Teoria de Códigos.	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Ambientes Inteligentes.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para o Desenvolvimento de Aplicações para Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Animação e Visualização Tridimensional	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação 3D para Simulação de Jogos	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional	
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional	
Produção de Conteúdos Multimédia	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional	
Concepção Centrada no Utilizador	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional	

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Gestão e Tratamento de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Teoria da Computação

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Tópicos Avançados em Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional
Introdução à Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional
Lógica Matemática	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional
Criptografia e Protocolos de Segurança	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitecturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Gestão de Projectos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Ambientes Virtuais de Execução	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Procura e Planeamento.	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão.	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Controlo e Decisão Inteligente.	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	7,5	Opcional
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Automação	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Processamento de Imagem e Visão Artificial	SDC	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Especialização Complementar — Fundamentos de Engenharia Informática

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitectura de Computadores	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Redes de Computadores.	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Interfaces Pessoa-Máquina	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Inteligência Artificial	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação com Objectos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional
Modelação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS

Área Aplicacional — Aplicações de Engenharia Informática

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Unidades curriculares de opção	OL	Semestral	336								12	Opção 1

Opção 1 — Anualmente serão oferecidos diversos conjuntos de 12 ECTS correspondentes Área Aplicacionais distintas

202166567

Despacho n.º 18910/2009

Curso de Licenciatura em Engenharia Florestal

Alteração

Curso de Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, aprova a alteração do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Licenciatura em Engenharia Florestal foi adequado por Despacho n.º 22103/2006, publicada no *Diário da República*, n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o Despacho n.º 23534/2008, publicada no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a designação do curso mencionado em 1., para Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 4 e 5 do curso, aprovados no Despacho n.º 23534/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2009-2010;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no dia 6 de Agosto de 2009.

6 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL).

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia (ISA).

3 — Curso: Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Florestal.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Áreas Científicas:

Áreas científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	27,0	—
Física	FIS	12,0	—
Matemática	MAT	19,5	—
Química	QUI	12,0	—
Ecologia	ECO	15,0	—
Engenharia Florestal	EFL	57,0	—
Ciências da Terra	CDT	22,5	—
Ciências Económicas e Sociais	CES	15,0	—
<i>Total</i>		180	